



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E SUAS SECRETARIAS, EM VIRTUDE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00028 NÃO TEREM ACUDIDO INTERESSADOS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fulcro no , e no artigo 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93, portanto esta dispensa está sendo realizada devido não terem acudidos interessados no Processo anterior, porém seu periodo é apenas de dois meses. Ressaltamos que um novo Processo Licitatório já está sendo providenciado. E de acordo com a documentação constante no processo, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

PRAÇA LICURGO PEIXOTO



Estado do Pará
Governo Municipal de São Miguel do Guamá
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação pretendida deve ser realizada com AVIZTUR LTDA, no valor de R\$ 539.237,28 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 17 de abril de 2015

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente